

RESOLUÇÃO Nº 812, DE 26 DE JUNHO DE 2018

O Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador – CODEFAT, no uso das competências que lhe confere o art. 19 da Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, e em face do que estabelece a alínea b, do item 10.1, das atribuições do MTb/CODEFAT, do Regulamento do Fundo de Aval para a Geração de Emprego e Renda – FUNPROGER, aprovado pelo art. 2º da Resolução nº 409, de 28 de outubro de 2004, resolve:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas do Fundo de Aval para a Geração de Emprego e Renda – FUNPROGER, relativa ao Exercício de 2017, apresentada pelo Banco do Brasil S/A, na qualidade de Gestor do Fundo, nos termos propostos na Nota Técnica nº 479/2018 – CGFAT/SOAD/SE/MTb.

LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS MACHADO
Presidente do CODEFAT e
Conselheiro Titular Representante do MTb

GUSTAVO ALVES TILLMANN
Conselheiro Suplente Representante do MF

LIZANE SOARES FERREIRA
Conselheira Titular Representante do MAPA

LUIZ CARLOS GALVÃO DE MELO
Conselheiro Suplente Representante do BNDES

QUINTINO MARQUES SEVERO
Conselheiro Titular Representante da CUT

ANTONIO RENAN ARRAIS
Conselheiro Titular Representante da CTB

FRANCISCO CANINDÉ PEGADO DO
NASCIMENTO
Conselheiro Titular Representante da UGT

GERALDO GONÇALVES DE OLIVEIRA
FILHO
Conselheiro Suplente Representante da NCST

VIRGÍLIO NELSON DA SILVA CARVALHO
Conselheiro Titular Representante da CNTur

CAIO MARIO ALVARES
Conselheiro Titular Representante da CNT

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL:

DE : 28 / 06 / 2018

PÁG. : 55

SEÇÃO 1